
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 242, DE 17 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 242, DE 17 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.044, de 04 de julho de 2025, que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMDPD, no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo indicados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná:

Representantes de Órgãos Governamentais:

I –Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Deisimara Vivian Tubin. (1º SECRETÁRIO).

Suplente: Nayane Santa Rosa Mello.

II- Representante do Departamento Municipal Educação, Cultura, Esporte E Turismo

Titular: Jéssica de Moraes Ramos. (PRESIDENTE).

Suplente: Denise Ferreira.

III- Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Anelize Fornari Cristofoli.

Suplente: Franciele Berno Bronzatti.

Representantes de Órgãos Não-Governamentais:

IV- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Claudinei dos Santos (VICE-PRESIDENTE).

Suplente: Deolinda Aparecida Dutra.

V- Representante da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI.

Titular: Eliane Portela Vieira (2º SECRETÁRIO).

Suplente: Celso Tavares.

VI- Representante Associação Comercial E Industrial De Honório Serpa - ACEHS.

Titular: Nevio Boldori.

Suplente: Vandir Alves da Conceição.

Art. 2º O funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, está vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 17 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/07/2025. Edição 3322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>